



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer Técnico n.º 06033/2002/ DF      COGSI/SEAE/MF

Brasília, 25 de julho de 2002

Referência: Ofício n.º 1909/2002/SDE/GAB, de 25 de abril de 2002.

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.002612/2002-80

**Requerentes:** Shell Resources PLC e Enterprise Oil PLC.

**Operação:** .Aquisição da Enterprise Oil PLC pelo grupo Shell.

**Recomendação:** **Aprovação sem restrições.**

**Versão:** Versão Pública

**Procedimento Sumário**

---

A SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SOLICITA À SEAE, NOS TERMOS DO ART. 54 DA LEI N.º 8.884/94, PARECER TÉCNICO REFERENTE AO ATO DE CONCENTRAÇÃO ENTRE AS EMPRESAS SHELL RESOURCES PLC E ENTERPRISE OIL PLC.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

## **I – Requerentes**

1. A SHELL RESOURCES PLC (Shell Resources) é uma empresa sediada em Londres, subsidiária integral do grupo de empresas Royal/Dutch Shell (Grupo Shell). Conforme informações das requerentes, a Shell Resources é veículo exclusivamente utilizado para os fins da presente operação. Por sua vez, o Grupo Shell é constituído por duas empresas controladoras – Shell Petroleum Company e Shell Transport and Trading Company plc – que conjuntamente detêm 100% das diversas empresas operacionais que pertencem ao grupo. O Grupo Shell está envolvido em todos os setores dos negócios de petróleo e gás natural e opera em mais de 135 países.

2. A ENTERPRISE OIL PLC (Enterprise) é uma empresa sediada em Londres e controladora do grupo de empresas Enterprise (Grupo Enterprise), que atua predominantemente nas áreas de exploração e produção de petróleo e gás natural. Segundo informações das requerentes, especificamente no Brasil, o grupo Enterprise exerce atividades nos setores de pesquisa e exploração de petróleo, gás natural e outras fontes líquidas de hidrocarbonetos. Adicionalmente, recebeu licenças de desenvolvimento para os campos de Bijupirá-Salema e licenças de exploração para blocos nos quais já detinha participação bem como para os blocos adquiridos da Odebrecht.

## **II – Descrição da Operação**

3. A presente operação é resultado de uma transação realizada no exterior. Em 02 de abril do corrente ano, o Grupo Shell anunciou sua intenção em fazer uma oferta para a aquisição de todo capital da Enterprise. A aquisição estava sujeita a diversas condições, dentre as quais a aceitação da oferta pelos acionistas da Enterprise de modo a perfazer pelo menos 90% do total do capital social da empresa (ou percentual inferior, conforme decisão do Grupo Shell).

4. As requerentes posteriormente informaram a esta SEAE que em 07 de maio de 2002 o Grupo Shell já havia recebido aceitações que representavam 76,4% da totalidade do capital social da Enterprise (367.371.089 ações). Em 16 de maio foram registradas novas aceitações da oferta por parte de acionistas da Enterprise, atingindo assim 94,1% da totalidade do capital social da empresa (cerca de 452.616.523 ações). Sendo assim, as requerentes julgaram que todas as condições precedentes à efetiva realização da operação foram satisfeitas e declararam que a oferta foi considerada totalmente incondicional em 07 de maio de 2002, tornando efetiva a aquisição da Enterprise pelo Grupo Shell.

## **III – Setores de atividades das empresas envolvidas**

5. Conforme salientado anteriormente, o Grupo Shell está envolvido mundialmente em todos os setores dos negócios de petróleo e gás natural, bem como possui atuação no setor de energia elétrica. Por sua vez, o Grupo Enterprise atua predominantemente

nas áreas de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, tendo suas atividades concentradas na plataforma continental do Reino Unido, no setor norueguês do Mar do Norte e Mar da Noruega, na Itália e no Golfo do México.

6. De maneira resumida, a indústria de gás natural e petróleo é composta pelos seguintes segmentos: *upstream* (exploração, desenvolvimento, produção), *downstream* (distribuição e venda de gás natural, refino de petróleo, fabricação de lubrificantes) e as várias atividades petroquímicas. Percebe-se que, dada a esfera de atuação do Grupo Enterprise, verifica-se sobreposição nas atividades de exploração, desenvolvimento, produção. A Tabela 1 detalha as atividades das Requerentes no Brasil.

**Tabela 1 – Atividades dos grupos Shell e Enterprise no Brasil**

Setor	Grupo Shell	Grupo Enterprise
Exploração de reservas de petróleo e gás	Sim	Sim
Desenvolvimento e produção de petróleo	Não	O Grupo Enterprise ainda não iniciou a produção, porém possui um projeto de desenvolvimento (campos Bijupirá-Salema)
Desenvolvimento e produção de gás	Não	O Grupo Enterprise ainda não iniciou a produção, porém possui um projeto de desenvolvimento (campos Bijupirá-Salema)
Processamento de petróleo e gás	Não	Não
Transporte de petróleo	Não	Não
Transporte de gás natural (gasoduto)	Sim	Mínima – Interesse no gasoduto P15 <sup>(1)</sup>
Estações elétricas	Sim	Não
Venda de petróleo bruto	Não	Não
Venda de gás natural	Não	Não
Distribuição de gás natural para consumidores finais	Sim	Não

(1) O Grupo Enterprise possui participação no gasoduto P15, que liga os campos Bijupirá-Salema à plataforma P15 da Petrobras. O gás associado produzido no curso da produção de petróleo desses campos será transferido e vendido para a Petrobras através do gasoduto que liga tais campos à plataforma P15.

Fonte: Requerentes.

7. A **exploração** refere-se à atividade de busca e pesquisa de novas reservas de petróleo e gás natural. O **desenvolvimento** diz respeito à instalação da infra-estrutura (plataformas, dutos, terminais) para futura produção de petróleo e gás natural. Por fim, a **produção**, como o próprio nome já sugere, refere-se à produção e vendas dos referidos produtos.

#### IV – Considerações sobre a natureza da Operação

8. No que diz respeito à **exploração de reservas de petróleo e gás natural**, o impacto da operação em âmbito mundial será pouco significativo, conforme ilustrado na Tabela 2. Em âmbito nacional, as requerentes estimam que dentre todos os contratos de concessão outorgados pela Agência Nacional do Petróleo para exploração de petróleo e gás, há aproximadamente 180 contratos (cada um desses se refere a uma área de concessão – um bloco) atualmente vigentes, dos quais a Petrobras tem a concessão para a exploração de 105 blocos. Em função da operação, os grupos Shell e Enterprise deterão, conjuntamente, participação em 13 blocos de exploração. Desse modo, com relação à atividade de exploração, o impacto da

operação também se mostra pouco significativo quando somente é levado em conta o mercado brasileiro.

**Tabela 2 – Mercado Mundial de Exploração de Petróleo e Gás Natural**

Empresa	Produção Esperada (em 2012)		Gastos com Exploração (2000)	
	Total de Hidrocarbonetos (MLM/BOE) <sup>(1)</sup>	%	US\$ Milhões	%
ExxonMobil	2.059	4,9	7,835	6,1
TotalFinaElf	1.187	2,8	6,117	4,8
Grupo Shell	1.786	4,3	5,310	4,1
Grupo Enterprise	150	0,4	480	0,4
<b>Grupo Shell + Grupo Enterprise</b>	<b>1.936</b>	<b>4,6</b>	<b>5,790</b>	<b>4,5</b>
BP	1.738	4,2	5,029	3,9
ENILasmo	742	1,8	3,741	2,9
Outros	34.049	81,6	99,870	77,8
<b>Total</b>	<b>41.711</b>	<b>100</b>	<b>128,382</b>	<b>100</b>

(1) MLM / BOE – Milhões de Barrel of Oil Equivalent (Barris de Petróleo Equivalentes).

Fonte: Requerentes.

9. Quanto à atividade de **desenvolvimento de campos de petróleo e gás natural**, em março de 2000 o grupo Enterprise (55%) e a Odebrecht (25%) firmaram acordos de parceria com a Petrobras para o desenvolvimento dos campos Bijupirá e Salema. No entanto, o grupo Shell não possui atividades no setor de desenvolvimento de petróleo e gás natural no Brasil. Sendo assim, o impacto da operação com relação a essa atividade é pouco significativo.

10. No que tange a **produção petróleo e gás natural**, o impacto da operação em âmbito mundial é pouco significativo. A participação conjunta dos grupos Enterprise e Shell no mercado mundial de produção de petróleo e gás natural é de 3,3% e 3,5% respectivamente. Em âmbito nacional, o Grupo Enterprise ainda não se encontra envolvido na produção de petróleo e gás natural<sup>1</sup>. Aliás, as requerentes informaram que em 2000, a Petrobras respondia por mais de 90% do total da produção brasileira de petróleo e gás natural. Desse modo, o impacto da operação com relação a essa atividade é pouco significativo.

11. Conclui-se que a operação não suscita maiores preocupações concorrenciais. Independente da dimensão geográfica utilizada (mundial ou nacional), não foi aumentada a possibilidade de exercício unilateral ou coordenado de poder de mercado.

<sup>1</sup> O Grupo Shell também não atua na produção de petróleo no Brasil.

**V – Recomendação**

12. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

Symone Oliveira Lima  
Assistente Técnica

Marcelo Pacheco dos Guaranys  
Coordenador-Geral de Serviços Públicos e Infra-Estrutura, Substituto

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico